



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe da alteração de nome de praça municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Esportes “Juventude Nazarenense” passa a denominar-se Praça de Esportes Prefeito Wilson Gualberto Milagres

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a alteração e colocação de placas indicativas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 549, de 21 de agosto de 1987.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 05 de dezembro de 2023.

JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:197617
75615

Assinado de forma digital
por JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:19761775615
Dados: 2023.12.05 09:13:11
-03'00"

José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/12/23 a 12/12/23 *glaura*